

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 23 de JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, art. II, §1º II e V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível ao empregado público da seguinte forma:

- I. **Empregado: Valdir Cesar Hartmann Jasper Junior**
Cargo: **Técnico em Saneamento**
Data de admissão: 03/04/2017
Nível atual: 77
Salário atual: R\$ **2.129,67**
Nível após progressão: 78
Salário após progressão: R\$ **2.150,96**

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo